



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ
EDITAL	009/20021-CGJ DJE 7159/2021 de 11/06/2021
MODALIDADE	PRESENCIAL
PERÍODO	07 e 08 de Julho de 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

ELAINE NEVES DE OLIVEIRA – TITULAR A PARTIR DE 18/01/2021 – NÃO FAZ PARTE DO GRUPO DE RISCO

1.2. Competência:

CÍVEL E EMPRESARIAL, FAMÍLIA, CARTAS PRECATÓRIAS E SUCESSÕES, PRIVATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CASAMENTOS

1.3. Endereço / telefone / email:

AVENIDA TRANSAMAZONICA, S/N, BAIRRO AMAPÁ, MARABÁ/PA

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

18 a 22 DE JANEIRO DE 2021

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

SIM

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.


1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM. FUNCIONA A CONTENTO.

1.7. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM. - PREJUDICADO

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	KASSIO DE SOUSA DUARTE FERRARINI		Assessor de Juiz	Não
02.	MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA	Auxiliar Judiciário		Não
03.	MIRELLA DE SOUSA MINTO	Analista Judiciário		Não

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	ELAINE CRISTINA ROCHA	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria	Não
02.	WELLIDA MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Judiciário		Não
03.	ELIZIA HONORINDA ALVINO DA SILVA	Auxiliar Judiciário		Não
04.	ALBERTO FARINA DORNELLES	Auxiliar Judiciário		Sim
05.	JASNA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SOUA	Analista Judiciário		Não
06.	FRANCISCA LOPES DE SOUZA	Analista Judiciário		Não

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS REIS	Março/2021	Não
02.			

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	DINÁ GOMES DA SILVA	Prefeitura	Não
02.			

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dra. ALINE TAVARES MOREIRA e Dra. MAYANNA QUEIROZ

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dr. DEMÉTRIUS REBESSI

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Completa. 9 servidores

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

- 1 - Aguarda substituição de móveis, especialmente as mesas de madeira de lei, pois não possuem ergonomia para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 2 - Faz-se necessário a aquisição de uma Webcam para Balcão virtual instituído pelo TJPA, haja vista que os desktops da vara não possuem camera e O notebook da magistrada é muito antigo, por isso tem dificuldade em utiliza-lo.
- 3 - Precisa de um scanner ou de uma multifunioconal no gabinete.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Precisa de um scanner e de um computador novo para auxiliar o processo de migração.
Precisa de verificação e ajuste de cabos.
Aguarda webcam para Balcão virtual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4. CÍVEL:

4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

As atividades são realizadas por cronograma e em casos específicos por tarefas. Exemplo: todo início de mês todos cumprem despachos de audiências; todo final de mês todos arquivam.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diário.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim. Diário.

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

No momento posterior imediato à migração são juntadas as petições que se encontram pendentes.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

São identificados com fitas coloridas.

Azul – Ação Civil Pública;

Laranja – meta 2

Amarelo – Sentenciados

Preto – Idoso

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

São identificados no sistema.

Sugerida a identificação de processos com tramitação prioritária mediante etiquetas.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim.

- Intimação para replica;

Manifestação quanto:

- certidão do Oficial de Justiça;

- Retorno da Precatória;

- Juntada de Documentos e laudos;

- Juntada de Procuração;

- Cobrança de processos com carga;

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Todos os processos em andamento se encontram cadastrados, exceto os do Projeto Ribeirinho Cidadão, que se encontram com Plano de Trabalho elaborado para implementação. Os referidos processos estão findos, faltando apenas cadastrar e arquivar.

4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim e conferidos novamente após a migração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Os processos são digitalizados e indexados pela Central de Digitalização de Marabá, a migração é realizada pela Secretaria da Unidade Judicial. Após a migração, a Diretora de Secretaria faz a triagem com a ferramenta de etiquetas, e os processos físicos recebem certidão de que foram migrados ao PJE.

Existem cerca de 1.000 processos que já foram definitivamente migrados para o PJE. Existe um estante cheia de processos que já retornaram, com cerca de 55 caixas de processos já digitalizados e indexados, aguardando a migração.

4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim.

4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim.

4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Mensalmente.

4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Cumprimento seguindo lista de paralisado há mais de 100 dias, extraída do IEJUD.

4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

Todo início de mês, a equipe cumpre audiência; e na última semana do mês, a equipe se dedica na baixa de processos, alguns no PJE e outros no Libra.

4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente. Porém são muitos expedientes.

4.1.21. Foram identificados boletos expedidos porém vencidos? Consta cancelamento?

Sim. Foi entregue para a Diretora de Secretaria o Relatório emitido pelo tribunal, fazendo a análise dos boletos de custas emitidos, com boletos a recuperar, a cancelar e a inscrever em Dívida Ativa.

4.1.22. Os processos são enviados para apuração de custas finais antes da sentença?

Sim.

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do mais antigo?

Não há.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente. Feito pela própria Magistrada.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Sim.

Foi emitido relatório por ocasião da correição, onde constatou que havia pedidos de tutela antecipada pendente de apreciação desde **02/06/2021**, há mais de 30 (trinta) dias.

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Caso a caso se preenche os requisitos legais, olhando-se por exemplo a qualificação das partes, valor e natureza da causa, e demais informações constantes do processo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Quando se trata de divórcio decretado liminarmente, cadastrar como decisão a fim de evitar a situação de sentenciado sem baixa.

Somente cadastra como sentença quando efetivamente dá fim ao processo .

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

Ex. Processo nº 080522825.2021.8.14.0028; 080472698.2021.8.14.0028

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

01(uma) vez na semana.

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

A cada 02(dois) meses.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim, conforme documento em anexo.

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Efetuiu plano de ação através do Siga Doc nº PA-OFI-2021/00508, para planejar o andamento de processos paralisados há mais de 100 dias, o plano foca em processos físicos, especialmente na migração e cumprimento da Meta 2, procurando atingir ao mesmo tempo a Meta 1.

Há também o planejamento de distribuição e arquivamento imediato dos processos oriundos do Projeto “Ribeirinho Cidadão”, os quais já foram sentenciados, porém não foram cadastrados em nenhum dos sistemas do TJE/PA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

São realizados eventos para integração da equipe, ouvindo os servidores; fixação de trabalho em lote de processo de mesma natureza, estabelecendo-se o cumprimento de metas internas.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim. O controle é feito pelo sistema. Nos processos físicos passaram a ser preparados por data de despacho. No PJE o controle já é feito pelo próprio PJE.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim.

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Sim. Contudo os valores são muito pequenos, totalizando apenas cinco processos que ao todo somam R\$ 3.761,49 (três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3 de Estudo Social
2 de laudo de DNA
Normalmente a Secretaria cobra os estudos sociais verbalmente, o que normalmente é atendido.
Em caso de DNA, cobra via whatsapp (ao Serviço Social do TJE/Belém) e via e-mail.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual? (Custas Intermediárias)

Sim.

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Diária.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

No Libra pela organizações dos prazos nos armários.
No Pje pelo proprio sistema que acusa o decurso do prazo

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

Controle manual. São solicitados por telefone e/ou Ato ordinatório. Caso não surta efeito, é feito ato ordinatório. Caso nao haja devolução é certificado e levado à magistrada para despacho.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	00021857520018140028	11/07/2002	Advogado	6.929
02.	00020575720028140028	05/07/2005	Advogado	5.839
03.	00002361820108140028	19/03/2010	Advogado	4.121



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

04.	00006485020088140028	28/03/2011	Advogado	3.747
05.	00000531020038140028	31/07/2018	Advogado	1.065

Observação: A unidade vem diligenciando na cobrança dos processos, porém como se tratam de cargas muito antigas não vem obtendo sucesso. As informações antigas do sistema em algumas vezes não são assertivas acerca de para qual advogado foi feita a carga, por se tratar de informação migrada de outro sistema.

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Sim.

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.

Os mandados são cobrados via ofício destinado à Central de Mandados. Também são cobrados via whatsapp e email.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0000248-70.2013.8.14.0025	2013.00686806-69	21/03/2013	Jucelino Pereira da Silva
000119-71.2011.8.14.0025	2013.00893691-20	11/04/2013	Jucelino Pereira da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

000119-71.2011.8.14.0025	2014.00056288-74	07/02/2014	Marco Antonio Braga Chaves
0000708-07.2011.8.14.0028	2017.05108280-07	01/12/2017	Francisco Ronaldo de Araújo
0015752-73.2014.8.14.0028	2019.03712596-53	12/09/2019	Nestor Renna Araújo de Negreiros
0002523-12.2015.8.14.0028	2019.03777981-32	19/09/2019	Rozano Uchoa Silva
0021656-06.2016.8.14.0028	2019.03984084-98	10/10/2019	Nestor Renna Araújo de Negreiros
0006636-38.2017.8.14.0028	2020.00044875-69	14/01/2020	Nestor Renna Araújo de Negreiros
0008116-27.2012.8.14.0028	2020.00026973-37	14/01/2020	Nestor Renna Araújo de Negreiros
0014618-45.2013.8.14.0028	2020.00022549-20	14/01/2020	Nestor Renna Araújo de Negreiros

Obs. Por ocasião da correição os cinco mandados mais antigos foram consultados, e percebeu-se que eram mandados antigos para realização de audiências com data já consumada há muitos anos. Os primeiros foram emitidos em processos antigos que haviam sido migrados de outras comarcas e a secretaria sequer conseguia dar a devida baixa. Assim solicitou-se a Secretaria de Informática providências no sentido de baixar esses mandados pendentes no sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Abril/2021

b) INFOJUD

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

No momento sem acesso.

c) INFOSEG

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

Não possui senha.

d) RENAJUD

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Abril/2021

e) SNA

Sim () Não (x)

Qual a data do último acesso?

A vara não tem competência.

f) NATJUS

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Não possui senha.

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não ()



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Qual a data do último acesso?

Prejudicado. A Unidade não tem processos dessa natureza.

h) SDJ

Sim (x) Não ()

Qual a data do último acesso?

Junho/2021

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

Nenhum em gabinete.

4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?

Não.

4.4. AUDIÊNCIAS

4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

Ordinariamente: terça, quarta e quinta. 7(sete) audiências por dia de conciliação. 02(duas) de instrução. A pauta está para maio de 2022, e não está ocorrendo nenhuma audiência presencial.

4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

40 (quarenta) dias a 02 (dois) meses.

4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

No formato virtual.

4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

1(um) mutirão e 01(uma) Semana Estadual mas pela via virtual. Há previsão para mutirão para DNA em outubro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Sim. Os processos de maior complexidade são encaminhados ao CEJUC, com relação aos demais a conciliação é feita na própria unidade.

4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Sim. Aderiu.

4.4.7. Pauta de audiências (ano):

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	1236	39
2021	1390	127

4.4.8. Audiências realizadas

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020	564	25
2021	422	0

5. METAS NACIONAIS – CNJ:

5.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	1.088	1.097	100,73%
2021 (até a data da correição)	620	482	93,47%

5.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	3.408	2.726	2.152	63,15%	78,9%	1.256	574
2021	3.578	2.862	2.411	67,38%	84,23%	1147	451

5.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa. PREJUDICIADO. UNIDADE NAO TEM COMPETENCIA.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31.12.2017

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	XXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXXX



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2021	XXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXXX	XXXXX
------	-----	----	------	------	------	-------	-------

5.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	38	23	23	60,53%	100,88%	15	0
2021	38	23	24	63,16%	105,26%	24	-1

6. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0002207- 96.20015.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Monitória Distribuição: 05/03/2015 Primeiro despacho: 11/03/2015 Último despacho: 05/07/2021 Recomendação: Tramitação regular
0033533-	a) SIM b) SIM	Ação Monitória Distribuição: 20/08/2015 Primeiro despacho: 24/08/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

74.2015.8.14.0028	c) SIM	Último despacho: 05/07/2021 Recomendação: Tramitação regular
0017465- 15.2016.8.14.0028	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de indenização por danos morais Distribuição: 22/09/2016 Primeiro despacho: 12/12/2016 Último despacho: 28/01/2020 (Acórdão) Recomendação: REALIZAR CONCLUSÃO DOS AUTOS.
0003784- 46.2014.8.14.0028	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de indenização por danos materiais Distribuição: 31/03/2014 Primeiro despacho: 04/04/2014 Último despacho: 05/07/2021 Recomendação: Tramitação Regular
0077501- 57.2015.8.14.0028	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação Ordinária de Revisão contratual c/c Danos morais Distribuição: 03/12/2015 Primeiro despacho: 03/03/2016 Último despacho: 14/06/2021 Recomendação: Certificar manifestação acerca de despacho de fls.95.
009691- 07.2011.8.14.0028	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de fazer c/c danos materiais e morais Distribuição: 25/11/2011 Primeiro despacho: 21/06/2012 Último despacho: 14/11/2021 Recomendação: Certificar manifestação acerca de despacho de fls.49.
0001030- 46.2011.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Reintegração de Posse Distribuição: 11/02/2011 Primeiro despacho: 18/04/2011 Sentença prolatada em 15/06/2021 Recomendação: Cumprir com as determinações contidas na sentença.
0803273- 68.2021.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Divorcio Litigioso Distribuição: 07/04/2021 Sentença 19/04/2021 Recomendação: Certificar trânsito em julgado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0803092- 67.2021.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Divorcio consensual Distribuição: 01/04/2021 Primeiro despacho: 08/04/2021 Sentença prolatada em 14/04/2021 Recomendação: Certificar trânsito em julgado, expedir mandado de averbação.
0807378- 25.2020.8.14.0028	a) SIM b) SIM c) SIM	Ação Divorcio consensual Distribuição: 06/11/2020 Sentencia prolatada em 30/11/2020 Recomendação: Certificar trânsito em julgado e proceder arquivamento.

6.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0002843- 46.2917.8.14.0028	Comarca de Tucuruí/PA	Data da expedição: 26/06/2019 Finalidade: intimar parte requerida acerca da sentença Recomendação: Certificar acerca da devolução da carta precatória, caso não devolvida informar ao Juiz titular para as providências que entender cabíveis.
0018819- 75.2016.8.14.0028	Comarca de Novo Repartimento/PA	Data da expedição: 21/10/2020 Finalidade: Intimar cartório de Registro civil para averbação na certidão de casamento Recomendação: Cobrar a devolução da carta precatória
0018287- 67.2017.8.14.0028	Comarca São João do Araguaia/PA	Data da expedição: 23/10/2020 Finalidade: Cumprir mandado de averbação Recomendação: Tramitação regular
0009216- 17.2012.8.14.0028	Comar Itupiranga/PA	Data da expedição: 02/07/2021 Finalidade: Cumprir mandado de averbação Recomendação: Tramitação regular
0019887- 26.20178.14.0028	Comarca Redenção//PA	Data da expedição: 20/01/2021 Finalidade: Cumprir mandado de averbação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Tramitação regular
--	--	---

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

6.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0804813-54.2021.8.14.0028	Comarca de Iracema/TO	Distribuição: 17/04/2021 Finalidade: Intimar requerido acerca da sentença Expedido mandado para cumprimento em 21/05/2021, devolução 22/06/2021. Recomendação: Proceder a devolução da precatória
0804758-06.2021	Comarca Bacabau/MA	Distribuição: 14/05/2021 Finalidade: Citação de requerida Expedido mandado para cumprimento em 07/06/2021 Recomendação: Tramitação regular
0802574-77.2021.8.1	Comarca de Palmas/ TO	Distribuição: 17/03/2021 Finalidade: Proceder prisão do executado Expedido mandado para cumprimento no dia 08/04/2021 20/06/2021 expedição de novo mandado. Recomendação: Tramitação regular
0802508-97.2021.8.14.0028	Comarca Campo Verde/MT	Distribuição: 16/03/2021 Finalidade: Efetuar citação do requerido para participar de audiência. Despacho proferido solicitando nova data de audiência. 03/04/2021- expedição de malote digital ao juízo deprecante. Recomendação: Certificar a existência de resposta pelo juízo deprecante
0804823-98.2021.8.14.0028	Comarca de Lucas do Rio Verde/MT	Distribuição: 17/04/2021 Finalidade: Efetuar citação do requerido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Expedição de mandado em 07/06/2021. 14/06/2021 certidão positiva de citação. Recomendação: Proceder a devolução da precatória
--	--	--

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

6.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0006831- 57.2007.8.14.0028	27/07/2016	Ação Alvará Judicial Distribuição: 30/10/2007 Primeiro: 30/04/2008 Recomendação: Certificar acerca do cumprimento do despacho de fls. 74
0006082- 61.2009.8.14.0028	27/07/2016	Ação de Inventário Distribuição: 26/08/2009 Primeiro: 19/11/2009 cautelando os autos em secretária. Primeiro despacho dando impulso aos autos em 23/11/2011 Custas Regular Recomendação: Impulso aos autos
0004753- 27.2015.8.14.0028	08/08/2018	Ação de rescisão de contrato Distribuição: 06/05/2015 Primeiro: 18/05/2015 Custas Gartuidade Recomendação: certificar acerca da manifestação do ato ordinatório de fls. 58
	29/08/2019	Ação de despejo e cobrança de alugueis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

000452- 39.2007.8.14.0028		Distribuição: 26/01/2007 Primeiro: 12/04/2007 Recomendação: Certificar quanto a manifestação do ato ordinatório de fls. 121.
0006455- 76.2013.8.14.0028	26/04/2021	Ação Impugnação por excesso de execução com efeito suspensivo Distribuição: 23/04/2013 Primeiro: 13/06/2014 Custas regular Recomendação: Cumprimento de decisão interlocutoria de fls. 29
0001800- 13.2008.8.14.0028	23/04/2021	Ação de Indenização por danos morais Distribuição: 04/04/2008 Primeiro: 14/07/2008 Custas irregulares Recomendação: Cumprimento do despacho fls. 195
0008275- 57.2009.8.14.0028	22/04/2021	Ação desconstituição de título de crédito. Distribuição: 09/11/2009 Primeiro: 25/02/2010 Ausência de recolhimento das custas. Recomendação: Cumprimento do despacho fls. 74
0001303- 76.2015.8.14.0028	04/05/2021	Ação de indenização por danos morais Distribuição: 06/02/2015 Primeiro despacho 11/05/2015 Custas iniciais regular Recomendação: Certificar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		manifestação acerca do despacho de fls.172
0000267- 59.1987.8.14.0028	09/06/2021	Ação de inventário Distribuição: 13/03/1987 Primeiro despacho: 25/03/1987 Irregularidade na custas. Recomendação: Após migração dar impulso aos autos com prioridade.
002066- 78.2017.8.14.0028	25/05/2021	Ação de indenização por danos materiais e morais Distribuição: 04/12/2017 Custas Gratuidade Primeiro despacho: 14/03/2017 Recomendação: certificar acerca do cumprimento pelas partes do despacho de fls.84

6.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública – Prejudicado.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
NÃO SE APLICA		

6.6. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto à vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação. – Prejudicado.

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
--------------------	-------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NÃO SE APLICA		
---------------	--	--

7. DADOS ESTATÍSTICOS:

7.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	2.329
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	59
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	52
Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)	14
Processos arquivados definitivamente em 2020	703
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	559 (até 29/06)
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	589
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	463
Processos com idosos postulantes	351
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	15
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	11
Total de petições pendentes de juntada	222
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?	=
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?	=
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	=
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	=

7.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	3995 (até 29/06)
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	3925



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos novos em 2020	1.264
Processos novos em 2021	713 (até 29/06)
Processos arquivados definitivamente em 2020	822
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	208 (até 29/06)
Processos com prioridade em andamento – idoso	Sem base de dados para consulta
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	Sem base de dados para consulta
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	Sem base de dados para consulta
Processos conclusos há mais de 100 dias	668
Sentenças proferidas em 2020	1.040
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	1.280 (até 29/06)
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	261
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	435
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	540

8. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

8.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Sim. Existe servidor em trabalho remoto, pois faz parte do grupo de risco.

8.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim. 01

8.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim.

Atualizações de sistemas, com as suas novas ferramentas, principalmente o PJE.

9. CORREIÇÕES ANTERIORES:

9.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

2019

9.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

9.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?

Alguns sim.

9.4. Identifique as recomendações não cumpridas

“d) sentencie os processos que se encontram pendentes da referida providência”

A Magistrada tem envidado todos os esforços para sentenciar todos os processos pendentes desta providência, porém até o presente momento não foi possível concluir, pois o gabinete possuía um quantitativo expressivo de processos conclusos.

“2.2) a juntada dos protocolos físicos que se encontram pendentes de juntada, com a respectiva associação no Sistema Libra, inclusive nos feitos que se encontram arquivados;”

A Secretaria tem envidado todos os esforços para juntar todas as petições, obtendo mais resultado nas juntadas de petições de processos em andamento.

“2.8) o andamento dos processos que se encontram sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias;”

“2.9) a baixa nos sistemas dos feitos que já se encontram finalizados e estão pendentes da referida providência;”

Quanto aos últimos itens, foram parcialmente cumpridos, sendo que no momento a unidade encontra-se envidando esforços para cumprir integralmente a recomendação.

9.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Sim.

10. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECORRENTES DA VARA: *(Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)*

11. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A Correição Ordinária na 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá iniciou-se no dia 07/07/2021 e se estendeu até o dia 08/07/2021.

A vara possui competência concorrente de Cível e Empresarial, Família, sucessões, e competência privativa de falências e recuperação judicial, e tem à frente como titular a magistrada Elaine Neves de Oliveira, que assumiu a unidade em 18/01/2021.

A unidade judiciária conta atualmente com 6.324 processos em tramitação, sendo 2329 no Libra e 3995 no PJE.

A contagem física ficou prejudicada em razão do grande número de processos encaminhados para a Central de Digitalização.

O quadro funcional encontra-se devidamente explanado nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do relatório de correição.

A Vara passou pela organização do projeto renovar no ano de 2018, especificamente no mês de setembro daquele ano.

Atualmente, encontra-se à frente da Secretaria, a Dra. Elaine Cristina Rocha, que vem gerenciando com liderança a Secretaria Judicial propiciando com que a equipe seja bastante integrada.

A secretaria judicial, além do expediente normal, vem se dedicando diariamente à virtualização dos processos por meio da Central de Digitalização, já tendo sido concluído o trabalho de digitalização de aproximadamente 1.000 (mil) processos. Ao contrário da 1ª Vara Cível, conforme esclareceu a Diretora de Secretaria, os processos da 2ª Vara são digitalizados e também indexados pela Central de Digitalização, restando à equipe da Secretaria realizar a migração ao PJE. Existem na secretaria dois armários cheios de processos já digitalizados, oriundos da Central de Digitalização de Marabá, aguardando a migração.

Com a migração dos processos físicos do LIBRA ao PJE, e com a distribuição normal dos feitos, a Vara já possui processos virtuais em número maior que os processos físicos, conforme visto acima, havendo previsão de digitalização de todo acervo até o final de setem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

bro.

Analisando o painel de gestão judiciária, percebe-se a existência de cerca de 1.200 processos paralisados há mais de 100 (cem) dia, sendo a Diretora orientada a listar estes processos junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, alguns já com ordem de arquivamento, conforme se verificou durante a correição.

Existem ainda alguns processos com subcontas abertas e valores depositados há mais de três anos, conforme relatório anexado ao Relatório de Correição, que foram apresentados à Diretora de Secretaria, para que proceda a verificação de cada um.

A Sra. Diretora de Secretaria demonstra bastante conhecimento dos procedimentos da serventia, e aponta como maior dificuldade o atendimento ao público e partes, o que impacta diretamente na realização das tarefas normais da secretaria.

Em consulta à gestão do TJ, verificou-se que a 2ª Vara Cível de Marabá encontra-se com lotação paradigma completa, com 09 (nove) servidores para toda unidade, mas antes contava com lotação de 12 (doze) servidores (PA-DES-2021/93333A). De acordo com a Diretora de Secretaria, apesar da unidade judicial estar com a lotação paradigma completa, o quadro de servidores é deficitário.

Relata que embora a Central de Digitalização realize a digitalização e indexação dos processos, o trabalho de migração toma muito tempo, o qual será otimizado mais à frente.

Reporta que a Secretaria reserva as sextas-feiras para o trabalho de migração, sendo que o processo físico após conferido segue direto para o arquivo, a fim de evitar a possibilidade de dupla tramitação.

Quanto às audiências, a mais longínqua encontra-se designada para o dia 16 de maio de 2022.

No que se refere ainda às audiências, verificou-se que no ano de 2020 foram realizadas apenas **25 (vinte e cinco)** audiências de **Instrução** e **564 (quinhentas e sessenta e quatro) conciliações**. Já no ano de 2021, até a data da correição, não foi realizada uma única audiência de instrução e 422 audiências de conciliação.

Questionada acerca da não realização de audiências de instrução, a magistrada informou que em razão do lockdown, seguido de bandeiramento vermelho ocorrido em razão da pandemia de Covid-19, optou por não realizar audiências presenciais, e tampouco telepresenciais.

Não obstante a manifestação da magistrada, considerando o elevado número de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos em tramitação na Vara, que como já referido neste relatório superam 6.000 (seis mil) processos, faz-se necessária a regularização imediata da realização das audiências de instrução, especialmente em razão dos meios tecnológicos postos à disposição do juízo para a prática do ato, e já devidamente reconhecidos pelo CNJ.

Da análise dos 10 (dez) processos por amostragem, verificou-se que, apesar dos esforços da equipe, nem todos os atos estão em dia, havendo recomendações específicas contidas no relatório (item 6.1), as quais deverão ser cumpridas pela secretaria.

Com relação às Cartas Precatórias expedidas (item 6.2), verificou-se a necessidade de cobrança das precatórias expedidas com prazo excedido, bem como a necessidade de certificar à magistrada acerca da não devolução da precatória.

Já com relação às Cartas Precatórias recebidas (item 6.3), observou-se que estão sendo regularmente cumpridas, havendo a necessidade apenas de se proceder as suas devoluções.

Quanto aos processos mais antigos em tramitação na Unidade (item 6.4), alguns foram despachos pela última vez em 2016 (processos 0006831-57.2007.8.14.0028 e 0006082-61.2009.8.14.0028), ambos pendentes de certificação pela Secretaria, recomendando-se a observância da tramitação destes processos mais antigos, a fim de atualizar o tempo de tramitação.

Quanto aos processos com carga no MP e a Defensoria Pública, todos encontram-se com o prazo observado, não havendo nenhuma recomendação.

Já no que se refere aos processos fora de secretaria há mais tempo (Item 4.3.10), a correição encontrou situação que merece referência:

O primeiro trata-se de processo muito antigo, desde 2002 com carga para advogado. Analisando este processo especificamente, não se consegue ver quem é o advogado para o qual a carga foi feita, por uma falha de identificação e tramitação ocorrida no passado. Consultado este processo mais antigo (Processo nº 0002185-75.2001.8.14.0028), verifica-se que não há maiores registros no sistema, acreditando-se tratar de processo reativado.

Há ainda outros processos com carga para advogados identificáveis desde os anos de 2005 e 2010 (processos nº 0002057-57.2002.8.14.0028 e 0000236-18.2010.8.14.0028). Segundo informado durante a correição, foram feitas as devidas cobranças aos advogados, sendo que estes se responsabilizaram em proceder a devolução ou apresentar as justificativas pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

nentes.

Por ocasião da correição, foi recomendada a criação de uma etiqueta de tramitação prioritária de idoso no PJE, a exemplo do que ocorre nos processos físicos com etiqueta vermelha, pois em que pese o PJE já existir campo próprio para a preenchimento da tramitação prioritária por idade, a colocação de etiquetas facilita o controle por meio de relatório gerencial das etiquetas.

Quanto aos mandados com carga aos Oficiais de Justiça (item 4.3.12), por ocasião da correição verificou-se quatro mandados muito antigos, os quais se referem aos processos de números 0000248-70.2013.8.14.0025, 000119-71.2011.8.14.0025, 000119-71.2011.8.14.0025; 0000708-07.2011.8.14.0028, após a verificação destes processos, percebeu-se que os três primeiros eram processos migrados da Comarca de ITUPIRANGA, e os mandados não estão acessíveis para baixa na secretaria. Foi solicitado à Secretaria de Informática uma solução.

Não foram encontrados quaisquer bens apreendidos.

Já no gabinete, a magistrada informa que vem se dedicando diuturnamente nos despachos, e já tendo conseguido julgar uma grande quantidade de processos desde que chegou há cerca de 06 (seis) meses. Conforme relatório emitido pela secretaria, nos anos de 2020 foram baixados do LIBRA 703 (setecentos e três), sendo que só no ano de 2021 foram 559 (quinhentos e cinquenta e nove) processos. O PJE não gera relatórios neste sentido.

Por ocasião da correição, haviam conclusos em gabinete 332 processos no Sistema Libra e 1686 conclusos no PJE.

A taxa de congestionamento da Unidade se apresenta em 79,34%, mostrando um incremento da TCL, em relação à última correição que apurou taxa de 75,98%.

O gabinete se apresenta organizado, possui um Assessor, uma Analista e um Auxiliar Judiciário, além de uma servidora cedida pela Prefeitura. Na sala da magistrada existem três armários com processos conclusos para sentença, todos divididos por assunto, a fim de permitir a apreciação em lote de processos com a mesma matéria. Quanto aos processos que estavam conclusos para despacho, foram recentemente remetidos para a Central de Digitalização, aguardando o retorno para que possam ter regular processamento.

DO PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO

Durante a Correição foi achado um armário com inúmeros documentos alusivos ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

projeto Ribeirinho Cidadão, o qual foi realizado no ano de 2019 pelo magistrado Marcio Bitencourt. Durante o projeto foram realizadas centenas de audiências sem que o processo houvesse sido regularmente cadastrado em qualquer sistema, ou seja, existem inúmeras decisões judiciais sem processo!

O fato se apresenta extremamente grave pois foram tomadas decisões judiciais de Registro Civil Extemporâneo de Nascimento, Divórcio, Declaração e Dissolução de União Estável, Reconhecimento de Paternidade, além de Investigação de Paternidade, Guarda, Alimentos, havendo certa de 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) processos pendentes de cadastro nos sistemas do Tribunal.

Ao final do Projeto os termos de audiência foram encaminhados para o Fórum, e houve dúvida como registrar, havendo uma falha de projeto uma vez que tais procedimentos não foram pensados na concepção do projeto. Após a tramitação de um siga-doc foi encaminhado ao TJ para saber como cadastrar tais processos, e recebeu como resposta que deveria cadastrar no LIBRA.

Ocorre que com a pandemia e a troca do magistrado, e, sobretudo com o fechamento do sistema libra para novas distribuições, chegou-se a um impasse, tendo sido feito um novo siga-doc endereçado à Presidência pela atual magistrada para solucionar a situação (PA-OFI-2021/00508), estando ainda pendente de decisão.

Desta feita, objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 2ª Vara Cível de Marabá, recomendamos:

– À Magistrada gestora da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Apresentar Plano de Ação para regularizar a realização das audiências de instrução, tendo em vista que não foi realizada nenhuma audiência dessa espécie no ano de 2021, conforme verificado por ocasião da correição. **PRAZO: 15 DIAS**

02. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento às Metas 01 e 02 / 2021 estabelecidas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça;

03. Proceder à análise dos pedidos de tutela antecipada eventualmente realizados há mais de 15 (quinze) dias.

04. Consultar diariamente o PjeCor. **PRAZO: CUMPRIR IMEDIATAMENTE**

05. Consultar o sistema INFOSEG, para localizar o telefone e o endereço de advogado que possui carga de processo, porém mudou de endereço – **PRAZO DE 30 DIAS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

06. Promover o andamento dos processos que se encontram conclusos em gabinete há mais de 100 (cem) dias. **PRAZO: 120 DIAS**

07. Dar cumprimento às recomendações do relatório apresentado pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais no processo SIGADOC PA-MEM-2021/23537, informando ao setor competente as providências adotadas, bem como a esta Corregedoria-Geral. **PRAZO: 30 DIAS**

– À Diretora de Secretaria da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Listar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, eis que durante a correição foi verificado que alguns deles já estavam com ordem de arquivamento. **PRAZO: 120 DIAS**

02. Proceder a verificação de cada um dos processos constantes no relatório de sub-contas abertas e valores depositados há mais de 03 (três) anos, para adoção das medidas pertinentes. **PRAZO: 30 DIAS**

03. Cumprir o determinado no item 6.1 do Relatório de Correição, referente aos 10 (dez) processos analisados por amostragem. **PRAZO: 30 DIAS**

04. Cumprir o determinado no item 6.2 do Relatório de Correição, referente às Cartas Precatórias expedidas. **PRAZO: 15 DIAS**

05. Cumprir o determinado no item 6.3 do Relatório de Correição, referente às Cartas Precatórias recebidas. **PRAZO: 15 DIAS**

06. Cumprir o determinado no item 6.4 do Relatório de Correição, referente aos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade. **PRAZO: 30 DIAS**

07. Cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto com carga aos advogados. **PRAZO: 15 DIAS**

08. Tentar recuperar os autos do Processo nº 0002185-75.2001.8.14.0028 (processo fora de secretaria há mais tempo), ou proceder a devida baixa, após determinação da magistrada. **PRAZO: 15 DIAS**

10. Criação de etiqueta para identificar os processos com tramitação prioritária no PJE, dentre outros, os processos de idosos. **PRAZO: 30 DIAS**

11. Proceder à cobrança dos mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça, com prazo de cumprimento excedido. **PRAZO: 30 DIAS**

12. Realizar a juntada das 222 petições pendentes de tal providência. **PRAZO: 60 DIAS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIAS

13. Realizar o cadastro e baixa dos processos relativos ao Projeto Ribeirinho Cidadão no sistema LIBRA, conforme orientação da Secretaria de Informática. **PRAZO: 90 DIAS**

- À Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça:

1. Expedição de **ofício à Presidência do TJPA**, para ciência e providências que entender cabíveis com relação aos pleitos formulados pelo Gabinete e Secretaria do Juízo constantes nos itens 3.1 e 3.2 do Relatório de Correição.

02. Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao diretor sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à Comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão;

03. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no PJECor.

13. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO.

ANEXO II – RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL.

ANEXO III – RELATÓRIO DE SUBCONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS.

ANEXO IV – RELATÓRIO DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60/DIAS.

ANEXO V – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ANEXO VI – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA À DEFENSORIA PÚBLICA.

ANEXO VII – RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA AO ADVOGADO.

ANEXO VIII – PLANO DE AÇÃO PARA O ANO CIVIL VIGENTE.

ANEXO IX – PA-OFI-2021/00508 – PROJETO DE TRABALHO PARA SOLUCIONAR AS PENDÊNCIAS RELATIVAS AO ACERVO DO “PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO”.

ANEXO X – ESPELHO DOS PROCESSOS MIGRADOS AO PJE NO ANO DE 2020.

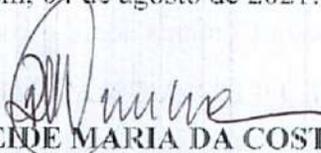
ANEXO XI – ESPELHO DOS PROCESSOS MIGRADOS AO PJE ATÉ MAIO DE 2021.

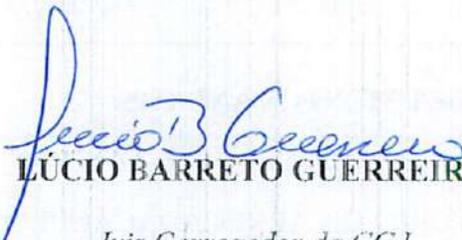


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO XII – ESPELHO DOS PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS.
ANEXO XIII – ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – IEJUD.
ANEXO XIV – GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ.
ANEXO XV – LISTA DE PROCESSOS PENDENTES DE META 01.
ANEXO XVI – LISTA DE PROCESSOS PENDENTES DE META 02.
ANEXO XVII – RELAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE DE LIMINAR E TUTELA EXTRAÍDA DO SISTEMA PJE.
ANEXO XVIII – RELATÓRIOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS.
ANEXO XIX – FOTOS DA UNIDADE JUDICIAL.

Belém, 04 de agosto de 2021.

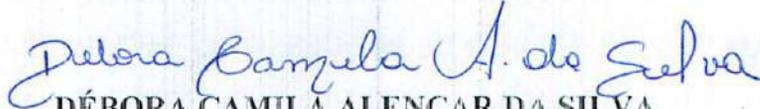

DESA. ROSILENE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça


LÚCIO BARRETO GUERREIRO

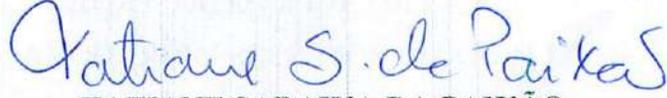
Juiz Corregedor da CGJ

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Secretária da Correição


DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ


TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário